



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 224 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Instaura Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 4426/2025, e dá outras providências”.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 4426/2025.

**Art. 2º DESIGNAR** o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de dezembro de 2025

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de dezembro de 2025.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo